

Estudo Técnico Preliminar 143/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23075.020034/2024-28

2. Descrição da necessidade

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Informar qual a necessidade do projeto de pesquisa precisa ser atendida com a contratação pretendida.

Os materiais solicitados são indispensáveis para a construção dos imunossensores eletroquímicos propostos no presente projeto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Química	Luiz Humberto Marcolino Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever características dos materiais ou serviços. É possível realizar indicação de marca nas hipóteses: Contratação relacionado a pesquisa científica, inovação tecnológica, serviços técnicos especializados ou de natureza intelectual, padronização do objeto; necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados; quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades; quando a descrição do objeto puder melhor compreendida pela identificação de determinada marca ou modelo como referência; Ou justificar, com critérios técnicos, que só algumas marcas atender à necessidade. Deve restar caracterizado possibilidade de competição.

A escolha do fornecedor SINAPSE, se dá pelo fato de vários estudos já terem sido conduzidos no laboratório com material fornecido por esta empresa. Assim, pretende-se manter a compatibilidade dos resultados já obtidos.

5. Levantamento de Mercado

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para todas as modalidades de Contratação. Informar todos os itens e todos os valores cotados

ORÇAMENTO link do SEI	CNPJ Fornecedor	MATERIAL/SERVIÇO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	02.371.251 /0001-08	INFL A (HAEMAGGLUTININ H5) MOUSE MONOCLONAL ANTIBODY	200ug	8.830,00	8.830,00
	02.371.251 /0001-08	PLASMID PCD5-H5_VIETNAM_1203 /04_SFGFP_ST	1 un	1.200,00	1.200,00
	02.371.251 /0001-08	PLASMID PCD5-H1MI15-CO-GCN4-TEV- SFGFP-TS	1 un	1.200,00	1.200,00
	02.371.251 /0001-08	INF A H5N1 VIET 1203/04 HEMAG (17-338, HIS- TAG) PROT	50ug	7.140,00	7.140,00
	02.371.251 /0001-08	RESP SYNCYTIAL VIRUS A GLYCOPROTEIN G, HUMAN FC-TAG	100ug	6.331,00	6.331,00
	02.371.251 /0001-08	MOUSE ANTI-RESPIRATORY SYNCYTIAL VIRUS ANTIBODY(RV11)	100ug	3.428,00	3.428,00
	02.371.251 /0001-08	PLASMODIUM FALCIPARUM HRP-II PROTEIN	100ug	3.317,20	3.317,20
	02.371.251 /0001-08	MOUSE ANTI-PLASMODIUM FALCIPARUM HRP-2 ANTIBODY(M302)	100ug	3.553,80	3.553,80

6. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição **individual** dos itens solicitados, inserir apenas dados do Orçamento de Menor Valor

Para consulta do número CATMAT/CATSER acesse o site do Catálogo de Compras

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QNT
------	---------------	--------	------	-----

	CATSER		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	INFL A (HAEMAGGLUTININ H5) MOUSE MONOCLONAL ANTIBODY	200ug	8.830,00	8.830,00
2.	PLASMID PCD5-H5_VIETNAM_1203 /04_SFGFP_ST	1 un	1.200,00	1.200,00
3.	PLASMID PCD5-H1MI15-CO-GCN4- TEV-SFGFP-TS	1 un	1.200,00	1.200,00
4.	INF A H5N1 VIET 1203/04 HEMAG (17-338, HIS-TAG) PROT	50ug	7.140,00	7.140,00
5.	RESP SYNCYTIAL VIRUS A GLYCOPROTEIN G, HUMAN FC-TAG	100ug	6.331,00	6.331,00
6.	MOUSE ANTI-RESPIRATORY SYNCYTIAL VIRUS ANTIBODY (RV11)	100ug	3.428,00	3.428,00
7.	PLASMODIUM FALCIPARUM HRP-II PROTEIN	100ug	3.317,20	3.317,20
8.	MOUSE ANTI-PLASMODIUM FALCIPARUM HRP-2 ANTIBODY (M302)	100ug	3.553,80	3.553,80

Há necessidade de garantia, além do prazo legal de 90 dias?

() Sim (x)
Não

Se sim, por quanto tempo?

Prazo para refazimento ou substituição em caso de entrega em desconformidade

É possível aferir o objeto no momento da entrega?

(☒) Sim (☐)
Não

Se não, qual o tempo para o recebimento definitivo? (máximo 30 dias)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Descrever o método como foram estimados os quantitativos. Se houver dados históricos, listar ou anexar ao processo.

Não se aplica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.000,00

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informar o valor **total** estimado da contratação

O Valor da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40 §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, considerando a viabilidade técnica e econômica, eventuais perdas de escala, o aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, decidiu-se que:

(☐) A aquisição será dividida em itens, sendo admitido um fornecedor para cada item. A decisão pelo parcelamento considerou a possibilidade de obtenção de melhores preços, pela ampliação da competitividade e a mitigação do risco de indisponibilidade de algum item no estoque de determinado fornecedor.

(☒) Não haverá parcelamento da solução, ou seja, os itens deverão ser adquiridos de um mesmo fornecedor.

Justificativa:

A presente pesquisa se limita a cotação de um único fornecedor, pois como já relatado anteriormente, é preciso manter o padrão dos resultados já obtidos no projeto, estes alcançados utilizando material do mesmo fornecedor. Não há garantias, portanto, que os resultados sejam consistentes caso o material solicitado seja proveniente de outro fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

(x) Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes ao objeto em tela.

() A aquisição pretendida está relacionada com a aquisição de XXXX, vinculada ao mesmo projeto de pesquisa, que está sendo tratada no processo XXXXX.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Compõe o rol de atividades da universidade que envolve pesquisa e desenvolvimento e interação com a sociedade

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se com a aquisição dos materiais supracitados, desenvolver imunossensores mais sensíveis e seletivos a doenças virais e /ou infecciosas, de acordo com os objetivos descritos no plano de trabalho do projeto.

13. Providências a serem Adotadas

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

São necessárias providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato? Tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? Trâmites relativos a importação?

(x) Nos termos do art. 9º, inciso XI da IN 58/2022 do Ministério da Economia NÃO existem providências a serem adotadas antes da contratação

() Existem providências a serem adotadas antes da contratação.

Quais?

14. Possíveis Impactos Ambientais

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

(x) O objeto da presente contratação está de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental conforme Art. 5º da IN 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República. O fornecedor está alinhado com o Plano de Logística Sustentável da UFPR. • Observação das exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, especialmente no que se refere a: o Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE; o Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício; o Repassar a seus empregados todas as orientações referentes às ações de redução de consumo de energia e água; o Utilizar produtos de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água

() O objeto da presente contratação **NÃO** está de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental. O fornecedor **NÃO** está alinhado com o Plano de Logística Sustentável da UFPR.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

"O objeto da contratação é destinados exclusivamente à pesquisa e consta no plano de trabalho associado ao convênio ou no programa de pós-graduação. A modalidade de contratação foi devidamente escolhida e justificada tendo sido apresentados documentos que demonstram o adequado levantamento de mercado. Não havendo óbice a contratação está equipe de Controle e Execução Orçamentário declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar."

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ HUMBERTO MARCOLINO JUNIOR

Professor do magistério superior